CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.241, que denomina de Nossa Senhora do Rocio, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e a Presidência, PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.241, que denomina de RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO logradouro com inicio na Rua Octavio José Kuss e termino na Rua Senador Souza Naves - Centro sentido Vila Magalhães.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de dezembro de 1996.

OSVALDO B. CAMARGO
Vice-Presidente

JOÃO RENATO L. AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR